



TERMO ADITIVO

AO CONTRATO CL Nº 402/2021

2º Termo Aditivo ao **Contrato CL nº 402/2021** que tem por objeto, em síntese, a prestação de serviços técnicos por demanda na área de tecnologia da informação para sustentação e manutenção do Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (SIGRH-ALESC), conforme especificações deste Contrato e seus anexos, que celebram entre si a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC) e a empresa **Indra Brasil Soluções e Serviços Tecnológicos LTDA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

PREÂMBULO

1.1 — **CONTRATANTE:** *Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)*, inscrita no CNPJ sob o nº 83.599.191/0001-87, com sede na Rua Doutor Jorge da Luz Fontes nº 310 - Centro - Florianópolis, SC, CEP 88020-900, correio eletrônico (e-mail) licitacoes@alesc.sc.gov.br, telefones (48) 3221-2772 e 3221-2766, neste ato, representada pelo **Diretor-Geral** André Luiz Bernardi e pelo **Diretor de Recursos Humanos** Jean Carlos Baldissarelli.

1.2 — **CONTRATADA:** *Indra Brasil Soluções e Serviços Tecnológicos LTDA*, com sede na Rodovia SC 401 nº 4150 - Saco Grande, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.645.738/0016-55, telefones (11) 95780-3007, correio eletrônico (e-mail) acpereira@indracompany.com e prevndicitacao@indracompany.com, neste ato representada por seu **Diretor Financeiro** Alceu Di Biase Gonçalves e seu **Gerente de Projetos** Luiz Pucci Lourenço Netto.

1.3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Lei Complementar nº 173/2020, art. 8º, inciso VIII;
- Inciso III do art. 55, da Lei nº 8.666/93;
- Cláusula Terceira, item 3.20 do Contrato Original;
- Atos da Mesa nº 149/2020 e nº 195/2020;
- Autorização Administrativa através do despacho exarado, nos autos, pelo Diretor-Geral (0580004), do processo que tramita no SEI nº 22.0.000035297-0.

CLÁUSULA SEGUNDA

OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente aditivo **conceder reajuste**, nos termos da Cláusula Terceira, item 3.20 do Contrato Original, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acumulado no seguinte período **novembro/2021 a outubro/2022** cujo índice foi **6,470020%** (0584861 e 0584863);

2.2. Diante do acima exposto o valor mensal dos serviços passa **de R\$ 163.425,00** (cento e sessenta e três mil quatrocentos e vinte e cinco reais), **para R\$ 173.998,63** (cento e setenta e três mil novecentos e noventa e oito reais e sessenta e três centavos) (0584861) e, o valor anual, passa **de R\$ 1.961.100,00** (um milhão, novecentos e sessenta e um mil e cem reais), **para R\$ 2.087.983,56** (dois milhões, oitenta e sete mil novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos) (0584863);

CLÁUSULA TERCEIRA

DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O presente termo passa a vigorar a partir da sua assinatura, com efeitos a contar de **05/11/2022**, ficando ratificado o contrato original em todas as suas demais cláusulas e condições.

Florianópolis, assinado e datado digitalmente.

CONTRATANTE:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
(ALESC)

André Luiz Bernardi
Diretor - Geral

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

CONTRATADA:

Indra Brasil Soluções e Serviços Tecnológicos
LTDA

Alceu Di Biase Gonçalves
Diretor Financeiro

Luiz Pucci Lourenço Netto
Gerente de Projetos



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ BERNARDI**, **Diretor Geral**, em 20/12/2022, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JEAN CARLOS BALDISSARELLI**, **Diretor de Recursos Humanos**, em 21/12/2022, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Pucci Lourenco Netto**, **Usuário Externo**, em 22/12/2022, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alceu Di Biase Gonçalves**, **Usuário Externo**, em 22/12/2022, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesec.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **0609187** e o código CRC **FD383CD4**.

22.0.000035297-0

0609187v2